



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.122/87

Em 01 de agosto de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (Oitenta e quatro) dias
de Licença-Gestante à servidora Sra. Angela Aparecida Silva Ga-
llo, à contar de 18 de agosto de 1.987 à 09 de novembro de 1.987.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de agosto de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 01 de agosto de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo